



**LEI N.º 9.771, DE 27 DE MAIO DE 2022**

*(Paulo Sergio Martins)*

Denomina “**Rua VALDEMAR IENNE**” a Rua 1 do loteamento Reserva Jundiaí, no Bairro Malota.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua VALDEMAR IENNE**” a Rua 1 do loteamento Reserva Jundiaí, no Bairro Malota, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

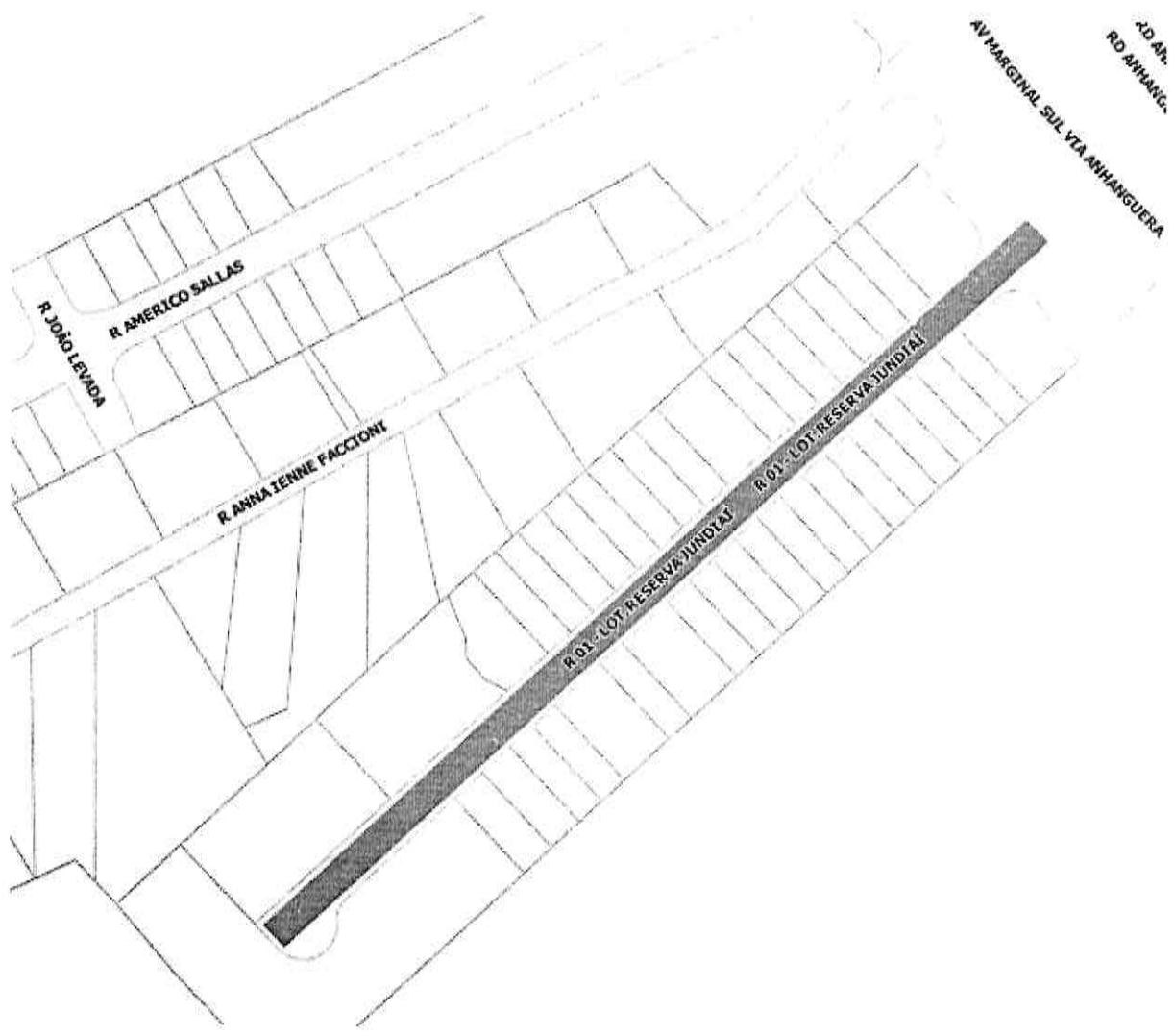
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil



20 AN.  
RD ANHANG.

AV MARGINAL SUL VTA ANHANGUERA